



Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 20 de setembro de 2023. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPJ 92883 YBP

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

www.onf.org.br
Certidão emitida pela SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
46.875

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Travessa Pereira Falcão, nº 148-casa 02, zona urbana, 1º distrito, compreendendo casa residencial inscrita na PMSG sob o nº 308597002-0, com a área construída de 29,76m², correspondendo-lhe a fração ideal de 43,11/779,10 avos, medindo de seu uso exclusivo: 6,45m de frente para a servidão de uso comum existente, que por sua vez dá acesso à Travessa Pereira Falcão, 7,35m nos fundos, que faz com o lote 41-D, por 5,55m do lado direito, em 02 alinhamentos, de 1,50m e 4,05m, confrontando o 1º com a servidão de uso comum existente e o 2º com a escada de acesso dos imóveis 148-casa 01 aptº 201 e 148-casa 02 aptº 201 e 5,30m do lado esquerdo, confrontando com a fração do prédio 148-casa 03.- Cujo terreno designado pelo lote 40-D1, resultante da anexação dos lotes 40-C e 40-D, no seu todo mede: 12,50m de frente para a Travessa Pereira Falcão, 30,00m nos fundos, confrontando parte com terras de Geraldo Carvana de Carvalho ou sucessores e parte com o lote 23, no lado direito mede 43,00m, confrontando com o lote 41-D, no lado esquerdo com 35,00m, confrontando com o lote 37, perfazendo uma área de 779,10m².- **PROPRIETÁRIOS:** **ALMIR DE ARAUJO BASTOS**, marceneiro e sua mulher **JOSEITA GUIMARÃES BASTOS**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, portadores das C.I.s nºs 06.563.747-2 e 07.863.709-7, expedidas pelo IFP em 07.05.82 e 14.02.86 e inscritos no CPF sob os nºs 573.268.357-72 e 120.444.897-32, residentes na Travessa Pereira Falcão, nº 148, Lilópolis/RJ.- **Registro Anterior:** R:01/Matrículas 16.198 e 26.059, Livro 02, respectivamente de 04.08.1982 e 20.05.1986 (aquisição) e R:10/Matrícula 46.702, Livro 02 (instituição de condomínio) de 23.11.2004, deste registro.- São Gonçalo, 24 de janeiro de 2005.- Eu Ana Paula da S. Nascimento, digitei, e eu, Oficial subscrevo _____.

R:01 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 107.986 de 12.01.2005.- Por escritura do cartório do 2º Distrito desta comarca, livro 146, fls., 033/034, ato nº 027, de 12.01.2005, **JOSÉ PEREIRA ANTUNES**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 06.930.623-1, expedida pelo IFP/RJ, em 13.07.95 e inscrito no CPF sob o nº 764.024.447-15, residente na Rua Guerra Junqueira, s/nº lote 04, quadra 96, Paciência/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 22.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 1.301,00, com recursos próprios, e **R\$ 20.699,00 pago pela CAIXA, importância essa, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS**, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH, conforme DAMP nº 539180910101065, adquiriu de **ALMIR DE ARAUJO BASTOS** e sua mulher **JOSEITA GUIMARÃES BASTOS**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, com a **INTERVENIÊNCIA** do agente financeiro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.- São Gonçalo, 24 de janeiro de 2005.-

Eu Ana Paula da S. Nascimento, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Ana Paula da S. Nascimento
Aux. Cartório

(R). 1 ato
José Carlos H. de Souza RGM05392 GDE
Escrivente Autorizado

Av. Presidente Kennedy, 399 – Loja 01 – Centro – São Gonçalo – RJ – Tels.: 2605-9070 / 2712-2446

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
46.875

FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:02 - COMPRA E VENDA – Prot. 113.826, de 10.08.06.- Por instrumento particular firmado em 03.08.06, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20.11.97, que fica arquivado, **REINALDO ALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.09.79, chefe intermediário, CI nº 110499795, do IFP/RJ, de 21.06.94, CPF 078.421.457-33, residente e domiciliado à Travessa Pereira Falcão, nº 148 casa 02, Mutua, nesta cidade e **ROBERTA MARIA CORREA LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 01.07.69, digitadora, CI nº 084797018, do IFP/RJ, de 05.08.87, CPF 975.399.617-91, residente e domiciliado à Travessa Pereira Falcão, nº 148 casa 02, Mutua, nesta cidade, declarando que vivem em união estável entre si, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 22.000,00, adquiriu de JOSE PEREIRA ANTUNES, já qualificado, residente e domiciliado à Travessa Pereira Falcão, nº 148 casa 01, Mutua, nesta cidade, declarando que não vive em união estável, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 2731/06, base de cálculo R\$ 22.000,00, e fica arquivado.- São Gonçalo, 22 de agosto de 2006.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escritor de Atos

(R). 1 ato
RJA54742 MXB

R:03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 113.826, de 10.08.06.- Pelo mesmo instrumento constante do R:02, os devedores fiduciantes, **REINALDO ALVES DOS SANTOS FILHO** e **ROBERTA MARIA CORREA LIMA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, também já qualificada, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 17.129,99, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 170,02 (com encargos), calculadas pelo Sistema Amortização: SAC, à taxa anual de juros de 6,0000% nominal e 6,1677% efetiva.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 03.09.06.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- *Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.*- Valor da garantia fiduciária: R\$ 22.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 22 de agosto de 2006.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escritor de Atos

(R). 1 ato
RJA54743 AFX

VIDE FICHA 02.

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.875

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:04 – **NOTIFICAÇÃO** – Prot. 128.708, de 24.02.10.- Procede-se a esta averbação para constar que à requerimento da credora, através do Ofício 996/2010/SIALF/CICOP/RJ, de 04.02.10, o devedor fiduciante REINALDO ALVES DSO SANTOS FILHO e ROBERTA MARIA CORREA LIMA, constante do R:03, foi constituído em mora e está sendo notificados para purgação do débito.- São Gonçalo, 24 de março de 2010.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. de Rosa
Aux. Administrativo

Francisco José Monteiro
Escritor Autorizado

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R).1 ato
RPE17113 RWY

AV:05-**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**.- Prot. 142.772 de 25.10.12.- Por requerimento firmado em 11.10.12, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5080/12, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores fiduciários Reinaldo Alves dos Santos Filho e Roberta Maria Corrêa Lima, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:03 desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.- São Gonçalo, 16 de novembro de 2012.

Digitado por _____ O Autorizado

Caia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Francisco José Monteiro
Escritor Autorizado

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R).1 ato
RTU83466 LMT

AV:06 – **QUITAÇÃO DA DÍVIDA** - Prot. 147.171 de 01.08.2013.- Por documento passado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 06.05.2013, que fica arquivado, e tendo em vista a consolidação da propriedade fiduciária em nome da mesma, averba-se em cumprimento ao disposto no artigo 27 e seus parágrafos, a quitação da dívida decorrente do respectivo financiamento.- São Gonçalo, 02 de agosto de 2013.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ana Paula da S. Martins
Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escritor Substituto

(R).1 ato
RUC28894 CJO

R:07 – **COMPRA E VENDA** - Prot. 146.950 de 18.07.2013.- Por escritura do cartório do 2º Ofício desta comarca, livro 951, fls. 037/039, ato nº 16, de 17.07.2013, **RODRIGO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **Erica Fernandes Goulart**, portador da C.I. nº 20.74325-4, expedida pela CRA/RJ em 16.04.2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.294.297-12, residente na Rua José Lourenço de Azevedo, nº 44/606, Rocha, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 28.000,00, adquiriu da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já

“continua no verso”



Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.875

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

qualificada, o imóvel objeto desta matrícula.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 90.000,00, atribuído pelo poder público.- Consta declarado a emissão da DOI.- São Gonçalo, 02 de agosto de 2013.-

Eu Ana Paula de S. N. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. Cartório

(R) .1 ato

RVE20895 OCL

Vanderley Moraes Luz

Escrevente Substituto

R:08- **COMPRA E VENDA** - Prot. 147.905 de 17.09.2013.- Por instrumento particular de 05.09.2013, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ALEXANDRE ALMEIDA LEITE**, brasileiro, nascido em 18.03.1988, outros, portador da CI nº 214545477, expedida pelo SSP/RJ, em 05.06.2006 e do CPF nº 119.093.617-80, solteiro, residente e domiciliado na Rua Souza Silveira, 46 L32, São Miguel, nesta cidade e **RAQUEL BARRETO DE SOUZA**, brasileira, nascida em 04.03.1991, secretário, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, portadora da CI nº 245688783, expedida pelo SSP/RJ., em 17.05.2004 e do CPF nº 141.486.717-41, solteira, residente e domiciliada na Av. São Paulo, 16 Qd. 16, Tv A, Trindade, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 65.000,00, adquiriram de RODRIGO DE ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 12.06.1977, militar, portador da CI nº 20743254, expedida pelo CRA/RJ em 16.04.2012 e do CPF nº 071.294.297-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e sua mulher ERICA FERNANDES GOULART, brasileira, nascida em 27.07.1979, portadora da CI nº 00118389535, expedida pelo SSP/RJ., e do CPF nº 055.458.217-16, residentes na Rua Jose Lourenço de Azevedo, 44/606, Rocha, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 5396/2013, no valor de R\$ 1.802,00, e fica arquivado. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 90.100,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 23 de setembro de 2013.-

Eu Ana Paula de S. N. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. Cartório

(R) .1 ato

RVE31081 NLF

Vanderley Moraes Luz

Escrevente Substituto

R:09 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 147.905 de 17.09.2013.- Por instrumento particular de 05.09.2013, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ALEXANDRE ALMEIDA LEITE** e **RAQUEL BARRETO DE SOUZA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 65.000,00, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 610,32 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 6,00% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 6,1677% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 05.10.2013.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula **"CONTINUA NA FICHA 03"**

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
46.875

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 90.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 23 de setembro de 2013.-

Eu, André Aparecido Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

(R) 1.º ato
R0E31082 NFE

AV:10 – **DEVEDOR EM MORA** – Prot. 163.532 de 07.04.2017.- Por documento particular de 08.02.2017, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciários **ALEXANDRE ALMEIDA LEITE** e **RAQUEL BARRETO DE SOUZA**, constante do R:09, **encontram-se em mora** e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º; 5º; 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 17 de maio de 2017.- **SELO: ECBT82328RZT**

Eu, André Aparecido Rodrigues, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:11 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** Prot. 167.699 de 27.04.18.- Por requerimento firmado em 08.10.18, acompanhado do requerimento de intimação, protocolado neste Registro de Imóveis em 27.04.18, sob o nº 167.699, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documentos – Registro nº 216633 de 06.08.18, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **ALEXANDRE ALMEIDA LEITE** E **RAQUEL BARRETO DE SOUZA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:09, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA**- São Gonçalo, 25 de outubro de 2018.

SELO: ECTZ64305GPC

Digitado por Gátia Dias da Silva - O Autorizado

Escrevente
Mat. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
46.875

FICHA
03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:12- **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 181.572, de 23.02.2022.- Por requerimento de intimação da alienação fiduciária ofício nº 234477/2022 - Caixa Econômica Federal- CESAV/BU de 17.02.2022, e da certidão comprobatória do Cartório do 1º Ofício desta comarca, expedida de 27.05.2022, de nº 226846/2022, Protocolo nº 277897, que ficam arquivadas, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação da devedora fiduciante RAQUEL BARRETO DE SOUZA, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, restando ser ainda o(s) mesmo(s) notificado(s) via edital. São Gonçalo, 31 de outubro de 2022- **SELO: EDUC14330QAN**

Digitado por _____ - O Autorizado _____

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

Av:13- **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 181.572, de 23.02.2022.- Por requerimento de intimação da alienação fiduciária ofício nº 226846/2022- Caixa Econômica Federal- CESAV/BU de 17.02.2022, e da certidão comprobatória do Cartório do 1º Ofício desta comarca, expedida de 27.05.2022, de nº 226846/2022, Protocolo nº 277897, que ficam arquivadas, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação do devedor fiduciante ALEXANDRE ALMEIDA LEITE, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, restando ser ainda o(s) mesmo(s) notificado(s) via edital. São Gonçalo, 31 de outubro de 2022- **SELO: EDUC14331LRA**

Digitado por _____ - O Autorizado _____

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

AV:14 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 185.749, de 07.02.2023 Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 16.08.2022, 17.08.2022 e 18.08.2022, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **RAQUEL BARRETO DE SOUZA e ALEXANDRE ALMEIDA LEITE**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:09, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 19 de junho de 2023 **SELO: EENN82453NBC**

Eu, _____ digitei, e eu, autorizado subscrevo _____

Andréia Oliveira Machado
Escrevente
Matr. 94/21636

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878



Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46875 / CNM: 093401.2.0046875-60 / Recibo: 185958 / Data da Certidão: 03/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.875

FICHA

04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:15 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prot. 187.991 em 16.08.2023 - Por requerimento firmado em 26.07.2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 6229/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **ALEXANDRE ALMEIDA LEITE e RAQUEL BARRETO DE SOUZA**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:09 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: **R\$ 96.583,21**, BIB nº 0174923091480229, de 14.09.2023 São Gonçalo, 03 de outubro de 2023. **SELO: EEPJ92865GBN**

Eu Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Escrevente

Matr. 94/21636

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446